

## DECRETO Nº 003016/23 de 24 de Abril de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002186/23 24 de Abril de 2023.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.924,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
05.03.20.606.0005.1.198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
05.03.20.606.0005.1.198-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
05.03.20.606.0005.1.198-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	74.224,50
05.03.20.606.0005.1.199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
05.03.20.606.0005.1.199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
05.03.20.606.0005.1.199-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	13.200,00
05.03.28.846.0000.0.059-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0005.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400,00
Excesso de arrecadação	74.524,50

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

HAIANA CASTILHOS DA SILVA  
Secretária de Administração e Fazenda